

LEI N° 828

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR
DE CR\$ 5.500,00.**

A Câmara Municipal de Iturama ,Estado de Minas Gerais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiro) destinado ao pagamento da diferença de preço de aquisição de uma caminhonete Pika-up Jeep Willys .

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente dotações do orçamento vigente para fazer face as despesas devidas à abertura do crédito especial autorizado nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama , 29 de julho de 1971.
Prefeito Municipal